

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.773.142/0001-00 com sede na Rua Botafogo, 1051 – Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS – CEP: 90150-053, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, com recursos provenientes de fontes próprias. O procedimento será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Complementar Federal n.º: 123/2006, com nova redação dada pela LC n.º: 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições pertinentes e legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as fases, através da utilização do aplicativo “**licitações**” do **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com suporte da equipe de apoio, designados pela Portaria 002/2016, os quais, juntamente com a autoridade competente formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 do dia 12/08/2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 12/08/2016

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:

Data: 12/08/2016

Hora: 14:00 horas

- Todas as referências de tempo estabelecidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;
- Não ocorrendo expediente ou havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário;
- Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “licitações” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

ESCLARECIMENTOS: quaisquer pedidos de esclarecimento devem ser feitos exclusivamente por mensagem eletrônica (*e-mail*) através do endereço licitacoes@emater.tche.br, informando o número do edital de referência e no prazo de até 24 horas antes da abertura da sessão pública.

O Edital, na íntegra estará disponível no site da instituição www.emater.tche.br, no menu **A Emater / Portal da Transparência**, e no aplicativo “**licitações**” do **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

1. DO OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de **PESSOA JURÍDICA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE FOLDERS, ADESIVOS, TESTEIRAS, BANNER E FAIXAS**, conforme resumo discriminado abaixo e especificações e disposições referidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, e demais cláusulas e condições estabelecidas neste edital:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Folders e volantes diversos, com 32 títulos variados e demais especificações	Unidade	49.500
02	Adesivos, banners e faixas com títulos e dimensões variadas, e demais especificações	Unidade	29

2. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

2.1 Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para abertura da sessão.

2.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Pregão;

2.1.2 Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE ME's e EPP's** interessadas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos e, que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, através do site www.pregaobanrisul.com.br ou www.celic.rs.gov.br.

3.1.1. O não atendimento de qualquer das condições implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

3.2. Estará impedida de participar da presente licitação:

3.2.1. A empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, a entidade com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;

3.2.2. O interessado que estiver em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.

3.2.3. Empresa em forma de consórcio;

3.2.4. Empresa que esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública, ainda, motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.5. Empresa que esteja inclusa no disposto do artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

3.2.6. Empresa que esteja em situação irregular quanto ao cumprimento das obrigações tributárias perante: a Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.2.7. Será vedada a participação simultânea de empresas cuja formação societária contenha um ou mais sócios concomitantes (acórdão nº 1606/2008 – 1ª Câmara – TCU).

3.2.8. Será vedada a participação de empresa cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, seja familiar, cônjuge, companheiro (a), ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, inclusive de empregado da ASCAR, ou de qualquer outro que exerça função de confiança, remunerada ou não, na Instituição;

3.2.9. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico, pessoas jurídicas organizadas sob a forma de COOPERATIVAS, tendo em vista que pela natureza dos serviços existe a necessidade de subordinação jurídica entre o prestador de serviço e a empresa CONTRATADA, bem como o de personalidade e habitualidade e, por definição, não existe vínculo de emprego entre as cooperativas e seus associados.

OBSERVAÇÃO: O não atendimento de qualquer das condições, implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

3.3. Das condições para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.3.1. A MP ou EPP que pretenda sua inclusão pelo regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06, deverá, no ato do envio da proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do artigo 3º da referida Lei.

3.3.2. Caso não utilizar a faculdade prevista no subitem 3.3.1, será considerada que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

3.3.3. Apresentar toda a documentação solicitada, mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

3.3.4. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

3.3.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema através do site **www.pregaobanrisul.com.br** necessitando estar credenciadas junto à Sessão de Cadastro da Central de Licitações/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site **www.celic.rs.gov.br**.

4.2. O pedido para credenciamento acompanhado pela documentação exigida, deverá ser protocolado junto à Seção de Cadastro da CELIC/RS com antecedência mínima de 03 (três)

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

dias úteis anteriores a realização da sessão pública, exclusivamente por via eletrônica no site **www.celic.rs.gov.br**.

4.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1 A proposta deverá ser enviada pelo **VALOR TOTAL POR LOTE**, considerando todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos serviços;

5.2 A Proposta Financeira deverá ser elaborada com vistas a atender o objeto descrito no **ANEXO I – Termo de Referência**, e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

5.2.1 Descrição detalhada dos serviços a serem executados, com especificação clara do objeto proposto, e não apenas transcrição das informações constantes do Termo de Referência;

5.2.1.1 Serão desclassificadas as propostas que, seja qual for o motivo, venham a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atendam a todas as exigências constantes no edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou não apresentem claramente o preço final e sua composição;

5.3 Prazo de Validade da Proposta Financeira, que não poderá ser inferior a 60 dias corridos, a contar da sua apresentação;

5.4 Ocorrendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

5.5 O encaminhamento da Proposta Financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

5.6 A proposta encaminhada para o sistema de licitações e os respectivos lances oferecidos, será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou pretexto;

5.7 Observações relativas à Proposta Financeira:

5.8 O preço proposto será cotado em moeda corrente nacional e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos decorrentes, bem como as despesas administrativas e outros custos indiretos;

5.9 A apresentação da proposta financeira implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

5.10 A proposta original devidamente assinada deverá ser encaminhada juntamente com a documentação para a habilitação;

5.11 Inclusão nos preços cotados de todos os tributos, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

5.12 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores, até, no máximo dois algarismos após a vírgula.

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

6.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, observando-se o disposto no Art. 4º, X, da Lei nº 10.520/02;

6.2. A análise da Proposta Financeira pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo preliminarmente desclassificada a Proposta Financeira:**

6.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no Edital;

6.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis;

6.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá apresentar os documentos digitalizados, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, no prazo de 02 (duas) horas após o encerramento da disputa, podendo ser prorrogado por solicitação própria e devidamente justificada, com posterior encaminhamento da via original ou cópia autenticada, **dentro do prazo de validade**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sessão do pregão.

7.1 Documentos de habilitação:

7.1.1. JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c)** Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de composição da diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e)** Cópia do enquadramento como Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.

7.1.2. FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ atualizado**, através de cartão emitido pelo **site** da Secretaria da Receita Federal;
- b)** Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais, e que abrange as contribuições sociais (**INSS**), emitidas em conjunto pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal independentemente da localização da sede ou filial do licitante;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de Regularidade Trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida pela Justiça do Trabalho.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

7.1.3.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com validade não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura das propostas;

7.1.3.2 CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação;

7.1.3.3 A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações de qualquer item deste Pregão e seus anexos, implicará na inabilitação ou desclassificação do LICITANTE, ressalvado o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2. Além dos documentos de habilitação constantes no item 7.1, **deverão ser apresentados, os Anexos II, III, IV e V** devidamente preenchidos, com assinatura e carimbo do responsável, em papel timbrado da empresa.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR COM O PRAZO DE VIGÊNCIA DENTRO DE SUA VALIDADE.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Até o horário previsto neste Edital, serão recebidas as Propostas Financeiras. Na data e hora previstos, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas Financeiras classificadas.

8.1.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.1.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas:

8.2.1 Os lances ofertados serão pelo VALOR TOTAL POR LOTE.

8.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro, bem como aos demais licitantes.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

8.2.4. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.2.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.2.6. Após o encerramento do tempo estipulado, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.2.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.2.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a Proposta Financeira de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE** e os valores praticados no mercado.

8.2.9. Nas situações a que se referem os subitens 8.2.7 e 8.2.8, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.10. Encerrada a recepção de lances, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.2.11. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.2.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste Edital.

8.2.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro examinará a Proposta Financeira que apresentou **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE** quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado, classificando ou desclassificando preliminarmente a Proposta Financeira ofertada.

8.2.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, o pregoeiro examinará a proposta financeira de segundo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

8.3. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada, em campo próprio do sistema**, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 10 (dez) minutos**. Caso interposto o recurso o mesmo deverá ser dirigido ao pregoeiro, em campo próprio por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo pregoeiro, ao vencedor do certame.

9.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Havendo recursos, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

10. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

10.1. Até a assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a **ASCAR** tiver conhecimento de que fato superveniente desabonador ou restritivo à sua habilitação, conhecido após o julgamento;

10.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado. Este passará a existir após a assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento;

10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, a **ASCAR** assinará o contrato ou emitirá a Ordem de Fornecimento, visando a execução do objeto licitado;

10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para retirar a ordem de fornecimento. Desde que apresente motivo justificado, esse prazo poderá ser renovado por igual período;

10.5. A recusa em retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido, sujeitará a aplicação das penalidades de suspensão temporária pelo prazo de 02(dois) anos;

10.4. O contrato poderá ser rescindido ou a Ordem de Fornecimento cancelada pela ASCAR, nas seguintes hipóteses:

a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada, após acordo entre as partes.

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

11. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

11.1. O local de entrega:

11.1.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**, acondicionados em embalagens apropriadas, em perfeito estado de conservação, sem qualquer tipo de violação ou outros defeitos, nos prazos estabelecidos no **item 11.2** e no mesmo anexo deste Edital;

11.1.2. A carga e descarga são de responsabilidade da licitante vencedora;

11.1.3. Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a licitante vencedora deverá providenciar no prazo máximo 05 (cinco) dias, contados da data da notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

11.2. Prazo de entrega:

A entrega do objeto deverá obedecer ao cronograma constante no **ANEXO I – Termo de Referência**, sendo os dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento:

OBSERVAÇÃO: Caso se faça necessário, poderá haver a redução dos prazos.

12. DO PAGAMENTO E FATURAMENTO

12.1. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar de cada entrega e aceitação do objeto, contra a apresentação do documento fiscal correspondente, através de boleto bancário ou depósito em conta da CONTRATADA.

12.2. Dados para a nota fiscal e faturamento:

ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;

Endereço: Rua Botafogo, 1051, Bairro Menino Deus – CEP: 90150-053 – PORTO ALEGRE (RS);

CNPJ: 92.773.142/0001-00

IE: Isento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a **ASCAR**, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade, sendo que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual, no caso das hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei 8666/93;

13.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

13.4. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

13.5. No descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital, poderá ser aplicada uma multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

13.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicial ou extrajudicialmente, a critério da Administração. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

13.7. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de **05** (cinco) dias úteis a contar da intimação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

14.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

14.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

14.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento do contrato;

14.5. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;

14.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais, se houver;

14.7. O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

14.8. A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

14.9. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, a solicitação de **amostra** do produto ofertado, condição esta que deverá ser satisfeita em no máximo 72 (setenta e duas) horas, após a formalização;

14.10. A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões ou acréscimos que se fizerem necessários no objeto, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme parágrafo primeiro do Artigo 65, da Lei 8.666/93;

14.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para dirimir litígios resultantes deste Edital.

15. ANEXOS

Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;

Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;

Anexo IV – Modelo de Declaração Trabalho Menor;

Anexo V - Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;

.Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

Clovis Orlando Jost,

Pregoeiro.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de **PESSOA JURÍDICA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE FOLDERS, ADESIVOS, TESTEIRAS, BANNER E FAIXAS**, conforme especificações, disposições e demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DESCRIÇÕES MÍNIMAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS A SEREM IMPRESSOS

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	Folder “ Ações Sócio Assistenciais ” tamanho A3, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	3.000
02	Folder “ Rede de Centros de Educação Ambiental ” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
03	Folder “ Associativismo e Cooperativismo ” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
04	Folder “ Programa de Extensão Cooperativa ” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
05	Folder “ Plantas de Cobertura do Solo em Vinhedos ” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	5.000
06	Folder “ CETAM ” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

07	Folder “Manejo Agroecológico do Solo em Plantas de Cobertura” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
08	Folder “Terraços” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
09	Folder “Preserve o Agroecossistema” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
10	Folder “Amostragem do Solo para Análise Granulométrica e Solos de Risco Agroclimático” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
11	Folder “Agroindústria Familiar” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 1 dobra, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
12	Folder “Qualidade do Leite” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
13	Folder “Qualidade do Leite” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	4.000
14	Folder “Transformando Pastagens em Leite” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
15	Folder “Transformando Pastagens em Leite” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	4.000
16	Folder “Orientação para Criação de Peixes” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	2.000

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

17	Folder “Conheça a Energia Solar Fotovoltaica” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
18	Folder “Conheça a Energia Solar Fotovoltaica” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	4.000
19	Folder “Novo Código Florestal Brasileiro” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
20	Folder “Novo Código Florestal Brasileiro” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	2.000
21	Folder “Manejo Integrado de Pragas em Soja” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
22	Folder “Tenha uma Horta em Casa” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	2.000
23	Folder “INSTITUCIONAL” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
24	Folder “INSTITUCIONAL” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
25	Folder “Horta Ecológica” tamanho A4, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset com 2 dobras, em pacotes com 100 unidades	Unidade	3.000
26	Volante “Gestão e Sustentabilidade na Agricultura” tamanho A5, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset, em pacotes com 100 unidades	Unidade	1.000
27	Volante “Certificação Unidades Armazenadoras” tamanho A5, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset, em pacotes com 100	Unidade	1.000

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

	unidades		
28	Volante “ Yacon Jaracatia ” tamanho A5, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset, em pacotes com 100 unidades	Unidade	500
29	Volante “ Butiá e Feijão Miúdo ” tamanho A5, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset, em pacotes com 100 unidades	Unidade	500
30	Volante “ Açaí e Araruta ” tamanho A5, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset, em pacotes com 100 unidades	Unidade	500
31	Volante “ Folhas de Batata Doce e Orapronobis ” tamanho A5, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset, em pacotes com 100 unidades	Unidade	500
32	Volante “ Serralha e Cará ” tamanho A5, papel sulfite branco 120 gramas, color frente e verso, impressão offset, em pacotes com 100 unidades	Unidade	500
LOTE 02			
01	Adesivo para Toten, adesivo vinil branco brilho tamanho 250 x 80 cm, 4 x 0 cores sem instalação	Unidade	02
02	Adesivo translúcido jateado, em adesivo vinil transparente tamanho 100 x 100 cm, 4 x 0 cores sem instalação	Unidade	04
03	Testeira adesiva em adesivo vinil branco brilho tamanho 60 x 30 cm, 4 x 0 cores, sem instalação	Unidade	02
04	Banner “ CETAM ” tamanho 120 x 90 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em bastões de madeira e corda	Unidade	01
05	Banner “ EM NOVO ESPAÇO ” tamanho 90 X 120 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em bastões de madeira e corda	Unidade	01
06	Banner “ FUTURAS INSTALAÇÕES EMATER ” tamanho 150 x 100 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em bastões de madeira e corda	Unidade	01
07	Banner “ AGROINDÚSTRIA FAMILIAR ” tamanho 90 x 120 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em bastões de madeira e corda	Unidade	04

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

08	Banner “CERTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO” tamanho 90 x 120 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em bastões de madeira e corda	Unidade	03
09	Faixa “GESTÃO E SUSTENTABILIDADE” tamanho 250 x 200 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em bastões de madeira e corda	Unidade	01
10	Faixa “PANC” tamanho 250 x 200 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em bastões de madeira e corda	Unidade	01
11	Faixa “INDICAÇÃO DO ESPAÇO” tamanho 200 x 100 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em bastões de madeira e corda	Unidade	01
12	Faixa “GESTÃO E SUSTENTABILIDADE” tamanho 380 x 82 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em ilhós e corda	Unidade	01
13	Faixa “PÚBLICOS” (VERTICAIS) tamanho 60 x 200 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em bastões de madeira e corda	Unidade	06
14	Faixa “AÇÕES SÓCIOASSISTENCIAIS” tamanho 350 x 350 cm em Lona Front 340 g, impressão digital 4 x 0 cores com acabamento em ilhós nos 4 lados e corda	Unidade	01

3. PRAZOS DE ENTREGA E ARTE FINAL

Após a entrega da Ordem de Fornecimento e do arquivo com a arte final para impressão	03 (TRES) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR A PROVA IMPRESSA
Após a aprovação da prova	DATA LIMITE PARA ENTREGA: DIA 25/08/2016, SEM PRORROGAÇÃO.

4. LOCAL DE ENTREGA

No Almoxarifado da ASCAR, situado na Rua Botafogo, 1051 – Térreo – Bairro Menino Deus, em PORTO ALEGRE/RS

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Fornecedor:	
CNPJ:	
Endereço:	
Fone / Email:	

Referência: Pregão Eletrônico 023A/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos à Comissão Permanente de Licitações da **ASCAR**, nossa proposta financeira para fornecimento do objeto do edital, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, conforme preço abaixo:

LOTE 01					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					
“					
“					
32					
TOTAL LOTE 01				R\$ =	
LOTE 02					
01					
02					
03					
04					
“					
“					
14					
TOTAL LOTE 02				R\$ =	

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

Condições Adicionais:

Validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência

Dados Bancários para Pagamento:

Banco/Agência/Conta

Declaramos aceitar e concordar todas as condições e cláusulas do presente edital.

Atenciosamente,

Nome e CPF do Responsável,

Data e local.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016
Processo Nº 0265.1511/16-6

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ sob nº, situada
à rua, nº....., Cidade....., CEP:.....declara sob as penas
da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data:

Nome e assinatura do Representante Legal e Carimbo.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

ANEXO IV – Modelo de Declaração sobre Trabalho de Menor

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins dos disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega, nem empregará, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: em caso afirmativo, assinalar:

() Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal e carimbo.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 023A/2016

Processo Nº 0265.1511/16-6

ANEXO V - Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios.

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº ____/____ (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

CPF nº